



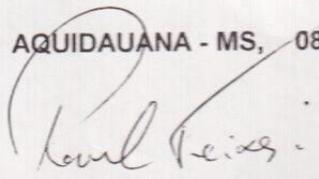
Transforma e altera a denominação do Núcleo Escolar "José de Alencar", em Escola Municipal de Primeiro Grau "Francisco Farias", e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - É transformado o Núcleo Escolar "José de Alencar", em Escola de Primeiro Grau "Francisco Farias", localizada na Aldeia Água Branca, Distrito de Taunay, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente a esta Lei.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 08 DE JULHO DE 1997.


RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal